



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

Relatório
de Gestão
e Contas

2020



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E ORÇAMENTAIS

Balanço

Rubricas	Notas	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		5.375.718,65	329.454,56
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		56.320,31	30.434,71
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		5.432.038,96	359.889,27
Ativo corrente			
Inventários		0,00	30.422,59
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		23.135,08	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		7.632.178,36	136.826,42
		7.655.313,44	167.249,01
Total do Ativo		13.087.352,40	527.138,28
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-282.999,59	-441.461,13
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		663.732,29	598.923,51
Resultado líquido do período		351.155,88	158.461,54
		731.888,58	315.923,92

Assinado por : FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: B1132749840

Data: 2021.04.28 12:00:03+00'00'

Balanço

Rubricas	Notas	2020	2019
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		21.186,23	77.120,01
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		136.922,10	131.138,58
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		4.699.283,37	0,00
Fornecedores de investimentos		2.939,95	0,00
Outras contas a pagar		7.495.132,17	2.955,77
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		12.355.463,82	211.214,36
Total do Passivo		12.355.463,82	211.214,36
Total do Património Líquido e Passivo		13.087.352,40	527.138,28

O Responsável: _____

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		384.812.481,32	226.350.035,36
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das merc. vend. e das matérias consum.		-8.274,94	-4.853,81
Fornecimentos e serviços externos		-4.156.047,89	-4.181.820,40
Gastos com pessoal		-7.586.369,85	-7.483.154,94
Transferências e subsídios concedidos		-29.396.980,86	-29.030.833,81
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		68.491,81	94.969,27
Outros gastos		-302.625.423,09	-164.384.844,64
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		41.107.876,50	21.359.497,03
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-336.738,13	-88.355,68
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		40.771.138,37	21.271.141,35
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-40.419.982,49	-21.112.679,81
Resultado antes de impostos		351.155,88	158.461,54
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		351.155,88	158.461,54

O Responsável: _____

Assinado por : FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRÓN MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: BI132749840

Data: 2021.04.28 12:09:44+00'00'



Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-441.461,13	0,00	0,00	598.923,51	158.461,54	315.923,92	0,00	315.923,92
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref.contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.461,54	0,00	0,00	64.808,78	-158.461,54	64.808,78	0,00	64.808,78
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.461,54	0,00	0,00	64.808,78	-158.461,54	64.808,78	0,00	64.808,78
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											351.155,88	351.155,88	0,00	351.155,88
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)											192.694,34	415.964,66	0,00	415.964,66
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-282.999,59	0,00	0,00	663.732,29	351.155,88	731.888,58	0,00	731.888,58

O Responsável: _____

Assinado por : FRANCISCO AFONSO DE CHAVES
 CYMBRON MONTEIRO DA SILVA
 Num. de Identificação: BI132749840
 Data: 2021.04.28 12:07:08+00'00'



Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		76.078.769,21	57.244.871,51
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-4.019.864,00	-4.089.194,01
Pagamentos ao pessoal		-7.658.222,32	-7.667.106,69
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-23.813.919,06	-23.782.915,86
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		40.586.763,83	21.705.654,95
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		7.329.493,95	-722.172,10
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		47.916.257,78	20.983.482,85
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-237.136,04	-116.315,52
Ativos intangíveis		-31.398,56	-18.434,01
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-5.721.597,26	-5.336.834,16
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		308.733.712,11	169.105.163,85
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		302.743.580,25	163.633.580,16

Assinado por: **FRANCISCO AFONSO DE CHAVES**
CYMBRON MONTEIRO DA SILVA
 Num. de Identificação: B1132749840
 Data: 2021.04.28 12:10:44+00'00'



Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-302.743.580,25	-163.633.580,16
Juros e gastos similares		-40.420.905,84	-21.111.756,46
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		-343.164.486,09	-184.745.336,62
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		7.495.351,94	-128.273,61
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		136.826,42	265.100,03
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		7.632.178,36	136.826,42
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		136.826,42	265.100,03
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		136.826,42	265.100,03
SGA De execução orçamental		0,00	0,00
SGA De operações de tesouraria		129.464,49	257.738,10
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		7.632.178,36	136.826,42
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		7.632.178,36	136.826,42
SGS De execução orçamental		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria		7.624.816,43	129.464,49

O Responsável: _____

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2020)					Total	2019
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de Gerência anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	129.464,49	129.464,49	257.738,10
	Operações orçamentais [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	129.464,49	129.464,49	257.738,10
	Receita Corrente	0,00	76.078.769,21	0,00	0,00	0,00	76.078.769,21	57.244.871,51
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	76.078.769,21	0,00	0,00	0,00	76.078.769,21	57.244.871,51
R51	Transferências correntes	0,00	76.078.769,21	0,00	0,00	0,00	76.078.769,21	57.244.871,51
R511	Administrações Públicas	0,00	76.078.769,21	0,00	0,00	0,00	76.078.769,21	57.244.871,51
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	76.078.769,21	0,00	0,00	0,00	76.078.769,21	57.244.871,51
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	308.733.712,11	0,00	0,00	0,00	308.733.712,11	169.105.163,85
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	308.733.712,11	0,00	0,00	0,00	308.733.712,11	169.105.163,85
R91	Transferências de capital	0,00	308.733.712,11	0,00	0,00	0,00	308.733.712,11	169.105.163,85
R911	Administrações Públicas	0,00	308.733.712,11	0,00	0,00	0,00	308.733.712,11	169.105.163,85
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	308.733.712,11	0,00	0,00	0,00	308.733.712,11	169.105.163,85
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Efetiva [2]	0,00	384.812.481,32	0,00	0,00	0,00	384.812.481,32	226.350.035,36
	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	0,00	384.812.481,32	0,00	0,00	0,00	384.812.481,32	226.350.035,36
	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	67.914.660,74	67.914.660,74	66.480.254,45

Assinado por: FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: B1132749840

Data: 2021.04.28 12:07:47+00'00'

Date: 01/01/2023
Page: 1

Account	Balance	Debit	Credit	Balance
1000 Cash	1000.00			1000.00
1010 Accounts Receivable	500.00			500.00
1020 Inventory	200.00			200.00
1030 Prepaid Insurance	100.00			100.00
1040 Equipment	300.00			300.00
1050 Accumulated Depreciation				
2000 Accounts Payable			500.00	
2010 Wages Payable			100.00	
2020 Interest Payable			50.00	
2030 Taxes Payable			100.00	
2040 Dividends Payable			50.00	
3000 Common Stock			1000.00	
3010 Retained Earnings			500.00	
4000 Sales		1000.00		
4010 Sales Discounts		50.00		
4020 Cost of Sales		400.00		
4030 Depreciation Expense		100.00		
4040 Wages Expense		100.00		
4050 Interest Expense		50.00		
4060 Taxes Expense		100.00		
4070 Dividends		50.00		
4080 Insurance Expense		100.00		
4090 Utilities Expense		50.00		
4100 Office Expense		50.00		
4110 Rent Expense		50.00		
4120 Advertising Expense		50.00		
4130 Miscellaneous Expense		50.00		
4140 Total Expenses		1000.00		
5000 Net Income			500.00	
6000 Total Assets	2000.00			2000.00
6010 Total Liabilities			1000.00	
6020 Total Equity	2000.00			2000.00

Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) x 100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Receita corrente													
R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	76.284.180,00	0,00	74.013.851,43	0,00	74.013.851,43	0,00	0,00	0,00	74.013.851,43	74.013.851,43	0,00	97,02
R.99.99.99.01.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CORRENTES	3.008.246,00	0,00	2.064.917,78	0,00	2.064.917,78	0,00	0,00	0,00	2.064.917,78	2.064.917,78	0,00	68,64
Receita de capital													
R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	314.500.804,00	0,00	302.474.677,33	0,00	302.474.677,33	0,00	0,00	0,00	302.474.677,33	302.474.677,33	0,00	96,18
R.99.99.99.02.00	ORÇAMENTO INVESTIMENTO - CAPITAL	6.683.704,00	0,00	6.259.034,78	0,00	6.259.034,78	0,00	0,00	0,00	6.259.034,78	6.259.034,78	0,00	93,65
Total		400.476.934,00	0,00	384.812.481,32	0,00	384.812.481,32	0,00	0,00	0,00	384.812.481,32	384.812.481,32	0,00	96,09

O Responsável: _____

Assinado por : FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: B1132749840

Data: 2021.04.28 12:09:04+00'00'



Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
Despesa corrente													
D.01.01.01.00.00	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃ	0,00	71.312,00	0,00	71.287,86	71.287,86	71.287,86	0,00	71.287,86	71.287,86	0,00	0,00	99,97
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	4.179.518,00	0,00	4.105.190,16	4.105.190,16	4.105.190,16	0,00	4.105.190,16	4.105.190,16	0,00	0,00	98,22
D.01.01.04.00.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUA	0,00	28.750,00	0,00	28.432,14	28.432,14	28.432,14	0,00	28.432,14	28.432,14	0,00	0,00	98,89
D.01.01.06.00.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0,00	75.535,00	0,00	71.043,00	71.043,00	71.043,00	0,00	71.043,00	71.043,00	0,00	0,00	94,05
D.01.01.08.00.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	0,00	13.890,00	0,00	8.005,39	8.005,39	8.005,39	0,00	8.005,39	8.005,39	0,00	0,00	57,63
D.01.01.09.00.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	0,00	194.750,00	0,00	194.697,16	194.697,16	194.697,16	0,00	194.697,16	194.697,16	0,00	0,00	99,97
D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	0,00	362.060,00	0,00	347.873,07	347.873,07	347.873,07	0,00	347.873,07	347.873,07	0,00	0,00	96,08
D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0,00	129.395,00	0,00	118.833,81	118.833,81	118.833,81	0,00	118.833,81	118.833,81	0,00	0,00	91,84
D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00	256.569,00	0,00	243.600,37	243.600,37	243.600,37	0,00	243.600,37	243.600,37	0,00	0,00	94,95
D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	0,00	778.677,00	0,00	771.426,18	771.426,18	771.426,18	0,00	771.426,18	771.426,18	0,00	0,00	99,07
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	197.105,00	0,00	185.444,32	185.444,32	185.444,32	0,00	185.444,32	185.444,32	0,00	0,00	94,08
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	28.700,00	0,00	21.727,00	21.727,00	21.727,00	0,00	21.727,00	21.727,00	0,00	0,00	75,70
D.01.02.03.00.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	0,00	400,00	0,00	224,96	224,96	224,96	0,00	224,96	224,96	0,00	0,00	56,24
D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO	0,00	1.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	16.729,00	0,00	9.648,19	9.648,19	9.648,19	0,00	9.648,19	9.648,19	0,00	0,00	57,67
D.01.02.05.00.00	ABONO PARA FALHAS	0,00	3.550,00	0,00	3.096,44	3.096,44	3.096,44	0,00	3.096,44	3.096,44	0,00	0,00	87,22
D.01.02.10.00.00	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO	0,00	1.150,00	0,00	602,67	602,67	602,67	0,00	602,67	602,67	0,00	0,00	52,41
D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.14.A0.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	74.690,00	0,00	73.056,53	73.056,53	73.056,53	0,00	73.056,53	73.056,53	0,00	0,00	97,81
D.01.02.14.C0.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.03.A0.00	COMPLEMENTO AÇORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIA	0,00	1.170,00	0,00	404,48	404,48	404,48	0,00	404,48	404,48	0,00	0,00	34,57
D.01.03.03.B0.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	6.370,00	0,00	5.237,90	5.237,90	5.237,90	0,00	5.237,90	5.237,90	0,00	0,00	82,23
D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.05.A0.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	1.007.398,00	0,00	995.461,26	995.461,26	995.461,26	0,00	995.461,26	995.461,26	0,00	0,00	98,82
D.01.03.05.B0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A	0,00	398.110,00	0,00	391.748,50	391.748,50	391.748,50	0,00	391.748,50	391.748,50	0,00	0,00	98,40

Assinado por: FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: BI132749840

Data: 2021.04.28 12:08:28+00'00'

Kontingenztafel		Kontingenzkoeffizient	
Zeile	Spalte	Spalte 1	Spalte 2
1	1	0,10	0,10
1	2	0,10	0,10
2	1	0,10	0,10
2	2	0,10	0,10
3	1	0,10	0,10
3	2	0,10	0,10
4	1	0,10	0,10
4	2	0,10	0,10
5	1	0,10	0,10
5	2	0,10	0,10
6	1	0,10	0,10
6	2	0,10	0,10
7	1	0,10	0,10
7	2	0,10	0,10
8	1	0,10	0,10
8	2	0,10	0,10
9	1	0,10	0,10
9	2	0,10	0,10
10	1	0,10	0,10
10	2	0,10	0,10
11	1	0,10	0,10
11	2	0,10	0,10
12	1	0,10	0,10
12	2	0,10	0,10
13	1	0,10	0,10
13	2	0,10	0,10
14	1	0,10	0,10
14	2	0,10	0,10
15	1	0,10	0,10
15	2	0,10	0,10
16	1	0,10	0,10
16	2	0,10	0,10
17	1	0,10	0,10
17	2	0,10	0,10
18	1	0,10	0,10
18	2	0,10	0,10
19	1	0,10	0,10
19	2	0,10	0,10
20	1	0,10	0,10
20	2	0,10	0,10
21	1	0,10	0,10
21	2	0,10	0,10
22	1	0,10	0,10
22	2	0,10	0,10
23	1	0,10	0,10
23	2	0,10	0,10
24	1	0,10	0,10
24	2	0,10	0,10
25	1	0,10	0,10
25	2	0,10	0,10
26	1	0,10	0,10
26	2	0,10	0,10
27	1	0,10	0,10
27	2	0,10	0,10
28	1	0,10	0,10
28	2	0,10	0,10
29	1	0,10	0,10
29	2	0,10	0,10
30	1	0,10	0,10
30	2	0,10	0,10
31	1	0,10	0,10
31	2	0,10	0,10
32	1	0,10	0,10
32	2	0,10	0,10
33	1	0,10	0,10
33	2	0,10	0,10
34	1	0,10	0,10
34	2	0,10	0,10
35	1	0,10	0,10
35	2	0,10	0,10
36	1	0,10	0,10
36	2	0,10	0,10
37	1	0,10	0,10
37	2	0,10	0,10
38	1	0,10	0,10
38	2	0,10	0,10
39	1	0,10	0,10
39	2	0,10	0,10
40	1	0,10	0,10
40	2	0,10	0,10
41	1	0,10	0,10
41	2	0,10	0,10
42	1	0,10	0,10
42	2	0,10	0,10
43	1	0,10	0,10
43	2	0,10	0,10
44	1	0,10	0,10
44	2	0,10	0,10
45	1	0,10	0,10
45	2	0,10	0,10
46	1	0,10	0,10
46	2	0,10	0,10
47	1	0,10	0,10
47	2	0,10	0,10
48	1	0,10	0,10
48	2	0,10	0,10
49	1	0,10	0,10
49	2	0,10	0,10
50	1	0,10	0,10
50	2	0,10	0,10
51	1	0,10	0,10
51	2	0,10	0,10
52	1	0,10	0,10
52	2	0,10	0,10
53	1	0,10	0,10
53	2	0,10	0,10
54	1	0,10	0,10
54	2	0,10	0,10
55	1	0,10	0,10
55	2	0,10	0,10
56	1	0,10	0,10
56	2	0,10	0,10
57	1	0,10	0,10
57	2	0,10	0,10
58	1	0,10	0,10
58	2	0,10	0,10
59	1	0,10	0,10
59	2	0,10	0,10
60	1	0,10	0,10
60	2	0,10	0,10
61	1	0,10	0,10
61	2	0,10	0,10
62	1	0,10	0,10
62	2	0,10	0,10
63	1	0,10	0,10
63	2	0,10	0,10
64	1	0,10	0,10
64	2	0,10	0,10
65	1	0,10	0,10
65	2	0,10	0,10
66	1	0,10	0,10
66	2	0,10	0,10
67	1	0,10	0,10
67	2	0,10	0,10
68	1	0,10	0,10
68	2	0,10	0,10
69	1	0,10	0,10
69	2	0,10	0,10
70	1	0,10	0,10
70	2	0,10	0,10
71	1	0,10	0,10
71	2	0,10	0,10
72	1	0,10	0,10
72	2	0,10	0,10
73	1	0,10	0,10
73	2	0,10	0,10
74	1	0,10	0,10
74	2	0,10	0,10
75	1	0,10	0,10
75	2	0,10	0,10
76	1	0,10	0,10
76	2	0,10	0,10
77	1	0,10	0,10
77	2	0,10	0,10
78	1	0,10	0,10
78	2	0,10	0,10
79	1	0,10	0,10
79	2	0,10	0,10
80	1	0,10	0,10
80	2	0,10	0,10
81	1	0,10	0,10
81	2	0,10	0,10
82	1	0,10	0,10
82	2	0,10	0,10
83	1	0,10	0,10
83	2	0,10	0,10
84	1	0,10	0,10
84	2	0,10	0,10
85	1	0,10	0,10
85	2	0,10	0,10
86	1	0,10	0,10
86	2	0,10	0,10
87	1	0,10	0,10
87	2	0,10	0,10
88	1	0,10	0,10
88	2	0,10	0,10
89	1	0,10	0,10
89	2	0,10	0,10
90	1	0,10	0,10
90	2	0,10	0,10
91	1	0,10	0,10
91	2	0,10	0,10
92	1	0,10	0,10
92	2	0,10	0,10
93	1	0,10	0,10
93	2	0,10	0,10
94	1	0,10	0,10
94	2	0,10	0,10
95	1	0,10	0,10
95	2	0,10	0,10
96	1	0,10	0,10
96	2	0,10	0,10
97	1	0,10	0,10
97	2	0,10	0,10
98	1	0,10	0,10
98	2	0,10	0,10
99	1	0,10	0,10
99	2	0,10	0,10
100	1	0,10	0,10
100	2	0,10	0,10

Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos



Unidade Monetária: EUR

Objetivo	Número do Projeto	Descrição	Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %			
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N			Total		
														Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos Seguintes								
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+..+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100		
110	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D1.1	29.875,44	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.875,44	0,00	29.875,44	0,00	100,00	
110	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D1.2	7.951,45	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.951,45	0,00	7.951,45	0,00	100,00
110	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D1.3	1.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,86	0,00	1.430,86	0,00	100,00
110	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D2	375.802,02	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.802,02	0,00	375.802,02	0,00	100,00
110	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D4.1.1.3	4.812,62	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.812,62	0,00	4.812,62	0,00	100,00
110	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D4.1.2	8.232,94	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.232,94	0,00	8.232,94	0,00	100,00
110	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D4.1.3	76.323,55	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.323,55	0,00	76.323,55	0,00	100,00
110	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D6	2.979,22	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.979,22	0,00	2.979,22	0,00	100,00
110	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D7.1.4	114.062,76	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.062,76	0,00	114.062,76	0,00	100,00
110	A0104	Modernização/Reestruturação Adm. Pública Regional	NA	D1.2	215,85	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2017	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,85	0,00	215,85	0,00	100,00
110	A0104	Modernização/Reestruturação Adm. Pública Regional	NA	D2	425.100,28	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2017	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.100,28	0,00	425.100,28	0,00	100,00
110	A0104	Modernização/Reestruturação Adm. Pública Regional	NA	D4.1.1.3	444,95	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2017	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,95	0,00	444,95	0,00	100,00
110	A0104	Modernização/Reestruturação Adm. Pública Regional	NA	D4.1.3	11.553,75	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2017	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.553,75	0,00	11.553,75	0,00	100,00
110	A0104	Modernização/Reestruturação Adm. Pública Regional	NA	D6	84.167,90	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2017	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.167,90	0,00	84.167,90	0,00	100,00
110	A0105	Eficiência no Serviço Público ao Cidadão	NA	D7.1.1.2	8.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2017	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00	0,00	100,00
110	A0109	Planeamento e Finanças	NA	D2	4.901.449,99	0,00	0,00	0,00	0,00	31.12.2011	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.901.449,99	0,00	4.901.449,99	0,00	100,00
110	A0109	Planeamento e Finanças	NA	D4.1.1.3	15.735,49	0,00	0,00	0,00	0,00	31.12.2011	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.735,49	0,00	15.735,49	0,00	100,00
110	A0109	Planeamento e Finanças	NA	D4.1.2	110.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.12.2011	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.600,00	0,00	110.600,00	0,00	100,00
110	A0109	Planeamento e Finanças	NA	D4.1.3	47.082,86	0,00	0,00	0,00	0,00	31.12.2011	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.082,86	0,00	47.082,86	0,00	100,00
110	A0109	Planeamento e Finanças	NA	D5	30.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.12.2011	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.251,00	0,00	30.251,00	0,00	100,00
110	A0109	Planeamento e Finanças	NA	D6	371.667,40	0,00	0,00	0,00	0,00	31.12.2011	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.667,40	0,00	371.667,40	0,00	100,00
110	A0109	Planeamento e Finanças	NA	D7.1.4	12.949.585,70	0,00	0,00	0,00	0,00	31.12.2011	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.949.585,70	0,00	12.949.585,70	0,00	100,00
340	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D1.1	99.094,77	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.094,77	0,00	99.094,77	0,00	100,00
340	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D1.2	25.460,86	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.460,86	0,00	25.460,86	0,00	100,00
340	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D1.3	4.016,20	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.016,20	0,00	4.016,20	0,00	100,00
340	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D2	1.640.167,55	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640.167,55	0,00	1.640.167,55	0,00	100,00
340	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D4.1.1.3	14.483,79	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.483,79	0,00	14.483,79	0,00	100,00
340	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D4.1.2	42.306,01	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.306,01	0,00	42.306,01	0,00	100,00
340	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D4.1.3	482.065,34	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.065,34	0,00	482.065,34	0,00	100,00
340	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D5	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	100,00
340	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D6	46.298,99	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.298,99	0,00	46.298,99	0,00	100,00
340	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D7.1.2	5.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.970,00	0,00	5.970,00	0,00	100,00
340	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D7.1.4	223.714,33	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.714,33	0,00	223.714,33	0,00	100,00
350	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D1.1	54.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	54.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.050,00	0,00	50.743,95	50.743,95	93,88	93,88
350	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D1.2	7.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	7.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.610,00	0,00	1.983,47	1.983,47	26,06	26,06
350	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D1.3	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	474,09	474,09	39,51	39,51
350	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D2	543.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.2021	9	543.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.399,00	0,00	205.419,85	205.419,85	37,80	37,80
350	A0102	Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	NA	D4.1.1.3	7.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01.01.2012	31.12.202															



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

1 Caracterização da entidade

1.1 Identificação

A entidade contabilística Gabinete da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, adiante designada por GVPG, tem a sua sede na Rua de São João, n.º 47, em Ponta Delgada.

O código da classificação orgânica é o 03.01.00 e está na dependência da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

O regime jurídico e financeiro do organismo é o da autonomia administrativa atribuída pelo Despacho n.º 2744/2015 de 23 de dezembro.

1.2 Enquadramento

Apesar da reformulação orgânica decorrente da composição do XIII Governo Regional a as contas agora apresentadas pelo GVPG dizem respeito a uma estrutura organizacional da Vice-Presidência da governação precedente (XII Governo), que incorpora serviços integrados atualmente noutros departamentos do Governo Regional.

A transição para o novo regime de autonomia dos serviços e organismos da administração pública regional foi efetuada pelo Despacho n.º 2744/2015 supramencionado e consubstancia a implementação de sistemas integrados de gestão financeira e orçamental com a introdução do POCP e do sistema de gestão financeira e orçamental integrado através da aplicação GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada. Em 2018 foi dado início ao processo de implementação do SNC-AP. A Conta de Gerência de 2020 é a primeira relatada com base no SNC-AP.

1.3 Estrutura organizacional

O GVPG é composto pelos seguintes serviços.

De nível executivo:

- i) Estrutura de Missão de Modernização e Reforma da Administração Pública;
- ii) Divisão dos Serviços Administrativos;
- iii) Centro de Informação (Biblioteca, Arquivo e Documentação);
- iv) Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças;
- v) Centro de Informática para as Áreas de Administração Pública Regional e Local;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

vi) Centro Regional de Apoio ao Artesanato.

De nível inspetivo:

- i) Inspeção Regional da Administração Pública;
- ii) Inspeção Regional das Atividades Económicas;
- iii) Inspeção Regional do Trabalho.

De nível executivo por ilha:

- i) Central de Serviços Partilhados da Ilha Graciosa;
- ii) Central de Serviços Partilhados da Ilha de Santa Maria;
- iii) Central de Serviços Partilhados da Ilha das Flores.

1.4 Descrição sumária das atividades

Os serviços executivos suprarreferidos têm como função primordial prestar todo o apoio administrativo e logístico e outros em diversas áreas de competências da ex-Vice-Presidência do Governo Regional, nomeadamente à Direção Regional do Orçamento e Tesouro e à Direção Regional de Organização e Administração Pública, entre outros.

Existe ainda um outro serviço executivo com um conjunto de competências mais concretas e ligadas ao artesanato, que é o Centro Regional de Apoio ao Artesanato, sendo que de uma forma muito breve se menciona que incube a este serviço a valorização do artesanato e unidades produtivas artesanais regionais.

Por outro lado, naturalmente, e como decorre da respetiva Orgânica, os serviços inspetivos têm outra natureza de funções.

A Inspeção Regional da Administração Pública tem como missão fundamental o controlo da administração financeira da Região e o controlo tutelar autárquico. Visa, portanto, o aperfeiçoamento dos serviços e correção de anomalias, verificando inclusive a capacidade de se modernizar e de se adaptar às novas realidades.

A Inspeção Regional das Atividades Económicas é responsável pela fiscalização do cumprimento das leis, regulamentos, instruções, despachos e demais normas que disciplinam as atividades económicas em toda a Região. Tem como fim último a proteção dos agentes económicos e a promoção de um circuito económico sem distorções.

A Inspeção Regional do Trabalho atua no domínio da inspeção e fiscalização do cumprimento das normas relativas às condições de trabalho, emprego e desemprego, e nas áreas da segurança e saúde no trabalho. Tem como finalidade, portanto, a promoção do bem-estar, segurança e saúde no trabalho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

As Centrais de Serviços Partilhados das ilhas Graciosa, Santa Maria e Flores gerem de forma centralizada e integrada os recursos humanos da administração regional, procedendo ainda à aquisição de bens e serviços, bem como à manutenção de equipamentos de diversos serviços localizados naquelas ilhas.

1.5 Recursos humanos

Os serviços diretamente dependentes do Vice-Presidente do Governo Regional (XII Governo) são a Estrutura de Missão de Modernização e Reforma da Administração Pública, chefiada por um Coordenador, a Divisão dos Serviços Administrativos, o Centro de Informação (Biblioteca, Arquivo e Documentação), a Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças e o Centro de Informática para as Áreas de Administração Pública Regional e Local, todas chefiadas por um Chefe de Divisão e ainda o Centro Regional de Apoio ao Artesanato, chefiado por um Diretor de Serviços. No âmbito desses serviços, à data de 31/12/2020, regista-se um total de 126 colaboradores em funções assim distribuídos:

- Coordenador: 1
- Vogal: 2
- Diretor de Serviços: 1
- Chefe de Divisão: 4
- Técnico Superior: 17
- Especialista de Informática: 3
- Técnico de Informática: 7
- Assistente Técnico: 44
- Assistente Operacional: 21
- Outras situações: 26

A Inspeção Regional da Administração Pública é dirigida por um Inspetor Regional. Tem um total de 13 colaboradores repartidos do seguinte modo:

- Inspetor Regional: 1
- Inspetor Superior: 10
- Assistente Técnico: 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

A Inspeção Regional das Atividades Económicas é dirigida por um Inspetor Regional e tem ainda na sua estrutura um Diretor de Serviços da Inspeção. Tem no total 40 colaboradores assim repartidos:

- Inspetor Regional: 1
- Diretor Serviços: 1
- Inspetor Superior: 15
- Inspetor Técnico: 11
- Assistente Técnico: 5
- Assistente Operacional: 4
- Outras situações: 3

A Inspeção Regional do Trabalho é dirigida por um Inspetor Regional e compreende as seguintes unidades orgânicas desconcentradas:

- a) O Serviço Inspetivo de Ponta Delgada, que abrange as ilhas de São Miguel e Santa Maria;
- b) O Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo, que abrange as ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge;
- c) O Serviço Inspetivo da Horta, que abrange as ilhas do Faial, Pico, Flores e Corvo.

Estes Serviços Inspetivos são dirigidos por um Inspetor Delegado.

Para além destas três unidades orgânicas desconcentradas, a IRT compreende, ainda, o Gabinete de Segurança e Saúde no Trabalho, serviço de natureza operativa, que depende diretamente do Inspetor Regional do Trabalho.

Tem no total 62 colaboradores, a saber:

- Inspetor Regional: 1
- Inspetor Delegado: 3
- Inspetor Superior: 21
- Inspetor Técnico: 2
- Técnico Superior: 6
- Especialista de Informática: 1
- Técnico de Informática: 2
- Assistente Técnico: 15
- Assistente Operacional: 6



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

- Outras situações: 5

A Central de Serviços Partilhados da Ilha Graciosa é dirigida por um Coordenador e tem na sua estrutura 6 colaboradores, a saber:

- Coordenador: 1
- Técnico superior: 1
- Técnico de Informática: 1
- Assistente técnico: 1
- Outras situações: 2

A Central de Serviços Partilhados da Ilha de Santa Maria é dirigida por um Coordenador e tem na sua estrutura 4 colaboradores, a saber:

- Coordenador: 1
- Técnico de informática: 1
- Assistente técnico: 1
- Outras situações: 1

A Central de Serviços Partilhados da Ilha das Flores é dirigida por um Coordenador e tem na sua estrutura 3 colaboradores, a saber:

- Coordenador: 1
- Técnico de informática: 1
- Assistente técnico: 1

1.6 Organização Contabilística

Em termos de organização contabilística é seguido um conjunto de procedimentos, critérios e regras que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais, de acordo com as boas práticas e normas aplicáveis.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- Despesas: por processo, o qual integra o número de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o número de compromisso, a nota de encomenda (quando aplicável), o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de autorização de pagamento (PAP), e o ofício comprovativo da transferência



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

bancária efetuada. Estes processos estão arquivados por ordem sequencial de pagamento organizados de acordo com o número do PAP;

- Pagamentos: os documentos comprovativos dos pagamentos estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa;
- Recebimentos: os pedidos de libertação de crédito (PLC) autorizados pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro estão arquivados em pasta por ordem sequencial.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas. Este automatismo é conseguido em virtude de um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.

Ao longo do ano o GVPG analisa as demonstrações financeiras de forma regular com o fim de controlo e gestão interna.

Importa ainda referir que existe descentralização do processo de registo das despesas em Angra do Heroísmo, Fazenda (Flores), Horta, Ponta Delgada, Santa Cruz da Graciosa e Vila do Porto em função dos serviços processadores da despesa.

1.7 Outra informação considerada relevante

Oportunidade da informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos diversos serviços e devidamente organizada, preconizando-se o seu registo diário no sistema informático de apoio à contabilidade.

Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências periódicas através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade.

2 Processo orçamental e respetiva execução

A fonte de financiamento do GVPG foi o Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

O orçamento do GVPG ascendeu aos € 400.476.934,00. O total da despesa atingiu os € 384.812.481,32, obtendo-se assim uma execução orçamental de 96,1%.

Os compromissos “a transitar” ascenderam aos € 70.987,81. Este valor corresponde a dívida a fornecedores bem como a compromissos assumidos decorrentes de contratos em curso no ano de 2020 que têm a sua execução pelo ano seguinte e cuja faturação dos fornecedores apenas dará entrada nos nossos serviços em 2021.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

O GVPG apresentou no final do exercício de 2020 um saldo de gerência no valor de € 7.632.178,36.

3 Desempenho Económico

No exercício foram apurados rendimentos num montante de € 384.880.973,13, dos quais € 384.812.481,32 corresponderam a transferências de dotações orçamentais. O restante valor, de € 68.491,81, respeitam a devoluções de incentivos.

Os gastos ascenderam aos € 384.529.817,25, dos quais € 302.407.376,62 respeitam a amortizações de capital dos empréstimos contraídos pela Região e € 40.419.982,49 aos respetivos juros.

Acresce referir que cabe ao orçamento do GVPG a amortização dos empréstimos contraídos em nome da Região Autónoma dos Açores e a liquidação dos juros associados.

O resultado líquido do exercício foi positivo, no montante de € 351.155,88.

4 Desempenho Financeiro

O total do ativo registou um incremento de grande monta, tendo crescido cerca de 24 vezes face ao valor de 2019. Por um lado, houve um aumento do ativo não corrente devido à aquisição de um imóvel através de locação financeira, no valor de € 4.699.283,37. O ativo corrente cresceu também de forma relevante, uma vez que o valor em Caixa e depósitos ascendeu aos € 7.632.178,36. Deste valor € 137.863,68 são de encargos e retenções pagos em janeiro de 2021 e o valor restante respeita a valores extraorçamentais, também regularizados em 2021.

O património líquido apresentou um valor de € 731.888,58, mais que duplicando face a 2019. Este acréscimo foi fortemente influenciado pelo resultado líquido positivo do período (€ 351.155,88).

O passivo ascendeu ao montante de € 12.355.463,82. Deste montante importa realçar que o valor de € 4.699.283,37 respeita ao contrato de locação financeira de um imóvel e ainda de outras contas a pagar no montante de € 7.495.132,17.

5 Anexo às demonstrações financeiras

As notas apresentadas, seguem a sequência numérica definida no Sistema de Contabilização para as Administrações Públicas (SNC-AP).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

5.1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

A entidade contabilística Gabinete da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, adiante designada por GVPG, tem a sua sede na Rua de São João, n.º 47, em Ponta Delgada.

O código da classificação orgânica é o 03.01.00 e está na dependência da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

O regime jurídico e financeiro do organismo é o da autonomia administrativa atribuída pelo Despacho n.º 2744/2015 de 23 de dezembro.

Foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP na preparação das demonstrações financeiras do ano de 2020.

O Quadro 1 - Reconciliação para o Balanço de abertura de acordo com o SNC-AP, em anexo, evidencia os valores de balanço a 31/12/2019 (POCP) e a 1/1/2020 (SNC-AP).

5.2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Ativos fixos tangíveis

São bens detidos para utilização no fornecimento dos serviços prestados pelo organismo e se espera que sejam usados num período superior a um ano económico, sendo os seus custos reconhecidos aquando do provável influxo futuro do potencial do serviço associado para a entidade e quando esses mesmos custos possam ser fiavelmente mensurados.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo modelo do custo. As despesas com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Após o seu reconhecimento como um ativo, este é registado ao custo histórico líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

Ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Rendimentos de transações sem contraprestação

O GVPG reconhece o rendimento de transações sem contraprestação, na sua generalidade, no momento do direito a receber.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

Moeda funcional e de apresentação

O euro é a moeda funcional e de apresentação, salvo indicação explícita em contrário. As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Acontecimentos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

5.3 Ativos intangíveis

Consultar os seguintes quadros em anexo:

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades;

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período;

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis – Adições.

5.4 Acordos de concessão de serviços: concedente

Não aplicável.

5.5 Ativos fixos tangíveis

As depreciações são calculadas através do método das quotas constantes, tendo como referência as taxas de depreciação definidas no classificador complementar 2 (Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento), aprovado pelo Decreto-Lei n° 192/2015, de 11 de setembro. No entanto de acordo com a Portaria n° 189/2016 de 14 de julho, mantiveram-se os códigos e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações do classificador geral do CIBE (cadastro e inventário dos bens do Estado), aprovado pela Portaria n° 671/2000 para os bens já detidos pela entidade até 31.12.2017.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

Consultar os seguintes quadros em anexo:

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas;

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período;

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis – Adições;

Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições.

5.6 Locações

Foi adquirido um imóvel através de locação financeira.

Consultar o Quadro 6.1 - Locações financeiras – Locatário, em anexo.

5.7 Custo de empréstimos obtidos

Não aplicável. Contudo chama-se a atenção que cabe ao GVPG liquidar as amortizações de empréstimos contraídos pela Região e liquidar os juros que estão associados.

5.8 Propriedades de investimento

Não aplicável.

5.9 Imparidade de ativos

Não aplicável.

5.10 Inventários

Consultar o Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período, em anexo.

5.11 Agricultura

Não aplicável.

5.12 Contratos de construção

Não aplicável.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

5.13 Rendimentos de transações com contraprestação

Não aplicável.

5.14 Rendimentos de transações sem contraprestação

Consultar o Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação, em anexo.

5.15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

5.16 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

5.17 Acontecimentos após a data de relato

Não aplicável.

5.18 Instrumentos financeiros

Não aplicável.

5.19 Benefícios dos empregados

Consultar o Quadro 19.3 - Gastos reconhecidos no período, em anexo.

5.20 Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

5.21 Relato por segmentos

Não aplicável.

5.22 Interesses em outras entidades

Não aplicável.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

6 Avaliação de resultados da atribuição de subvenções públicas

6.1. SIDART

Ver o Relatório de Avaliação de Resultados SIDART, em anexo.

6.2 Ilhas de Valor

Ver o Relatório de Avaliação de Resultados SIDART, em anexo.

Ponta Delgada, 27 de abril de 2021

Francisco Monteiro da Silva

Chefe do Gabinete



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete do Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

ANEXOS

Entidade: A010
Exercício: 2020

BALANÇO DE ABERTURA EM SNC-AP

Unidade Monetária: EUR

Rúbricas do Balanço	Valores conforme normativo anterior 31/12/2019 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades / Reversões (6)	Outros (7)	Retificações (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2020 (10)=(2)+...+(9)
ATIVO									
ATIVO NÃO CORRENTE									
Ativos fixos tangíveis	329 454,56								329 454,56
Propriedades de investimento									
Ativos intangíveis	30 434,71								30 434,71
Ativos biológicos									
Investimentos financeiros									
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									
Acionistas/sócios/associados									
Outros ativos financeiros									
Ativos não correntes detidos para venda									
Ativos por impostos diferidos									
Outros ativos financeiros									
Sub Total	359 889,27								359 889,27
ATIVO CORRENTE									
Inventários	30 422,59								30 422,59
Ativos biológicos									
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis									
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos									
Clientes, contribuintes e utentes									
Estado e outros entes públicos									
Acionistas/sócios/associados									
Outras contas a receber									
Diferimentos									
Ativos financeiros para negociação									
Outros ativos financeiros									
Caixa e depósitos	136 826,42								136 826,42
Sub Total	167 249,01								167 249,01
TOTAL DO ATIVO	527 138,28								527 138,28
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património / Capital									
Ações (quotas) próprias									
Outros instrumentos de capital próprio									
Prémios de emissão									
Reservas									
Resultados transitados	-441 461,13								-441 461,13
Ajustamentos em ativos financeiros									
Excedentes de revalorização									
Outras variações no património líquido	598 923,51								598 923,51
Resultado líquido do período	158 461,54								158 461,54
Dividendos antecipados									
Interesses que não controlam									
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	315 923,92								315 923,92
PASSIVO									
Passivo não corrente									
Provisões									
Financiamentos obtidos									
Fornecedores de investimentos									
Responsabilidades por benefícios pós-emprego									
Passivos por impostos diferidos									
Outras contas a pagar									
Sub Total									
Passivo corrente									
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos									
Fornecedores	77 120,01								77 120,01
Adiantamento de clientes, contribuintes									
Estado e outros entes públicos	131 138,58								131 138,58
Acionistas/sócios/associados									
Financiamentos obtidos									
Fornecedores de investimentos									
Outras contas a pagar	2 955,77								2 955,77
Diferimentos									
Passivos financeiros detidos para									
Outros passivos financeiros									
Sub Total	211 214,36								211 214,36
Total Passivo	211 214,36								211 214,36
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E	527 138,28								527 138,28

Assinado por : FRANCISCO AFONSO DE CHAVES
CYMBRON MONTEIRO DA SILVA
Num. de Identificação: B132749840
Data: 2021.04.30 10:39:19+00'00'

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	40.434,56	20.956,15	0,00	19.478,41	71.770,37	38.206,36	0,00	33.564,01
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	10.956,30	0,00	0,00	10.956,30	10.956,30	0,00	0,00	10.956,30
Total	51.390,86	20.956,15	0,00	30.434,71	94.526,67	38.206,36	0,00	56.320,31

O Responsável: _____

Assinado por : FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: B1132749840

Data: 2021.04.28 14:27:02+00'00'



Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)		
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	19.478,41	31.335,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.250,21	0,00	0,00	0,00	33.564,01
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	10.956,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.956,30
Total	30.434,71	43.135,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.250,21	0,00	0,00	0,00	56.320,31

Assinado por: FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

O Responsável:

Num. de Identificação: B1132749840

Data: 2021.04.28 14:28:00+00'00'



Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	31.335,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.335,81
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	31.335,81	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.135,81

O Responsável:

Assinado por : FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: B1132749840

Data: 2021.04.28 14:29:54+00'00'



Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	5.035.487,00	223.799,42	0,00	4.811.687,58
Equipamento básico	1.113.999,26	963.649,24	0,00	150.350,02	1.285.923,61	991.805,37	0,00	294.118,24
Equipamento de transporte	174.073,04	170.655,28	0,00	3.417,76	174.402,38	172.923,94	0,00	1.478,44
Equipamento administrativo	229.922,54	158.798,45	0,00	71.124,09	310.829,76	184.887,08	0,00	125.942,68
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	110.922,64	94.449,83	0,00	16.472,81	152.643,00	98.241,17	0,00	54.401,83
Ativos fixos tangíveis em curso	88.089,88	0,00	0,00	88.089,88	88.089,88	0,00	0,00	88.089,88
	1.717.007,36	1.387.552,80	0,00	329.454,56	7.047.375,63	1.671.656,98	0,00	5.375.718,65

Assinado por: FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: B1132749840

Data: 2021.04.28 14:31:21+00'00'

Reporting Period	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848	847	846	845	844	843	842	841	840	839	838	837	836	835	834	833	832	831	830	829	828	827	826	825	824	823	822	821	820	819	818	817	816	815	814	813	812	811	810	809	808	807	806	805	804	803	802	801	800	799	798	797	796	795	794	793	792	791	790	789	788	787	786	785	784	783	782	781	780	779	778	777	776	775	774	773	772	771	770	769	768	767	766	765	764	763	762	761	760	759	758	757	756	755	754	753	752	751	750	749	748	747	746	745	744	743	742	741	740	739	738	737	736	735	734	733	732	731	730	729	728	727	726	725	724	723	722	721	720	719	718	717	716	715	714	713	712	711	710	709	708	707	706	705	704	703	702	701	700	699	698	697	696	695	694	693	692	691	690	689	688	687	686	685	684	683	682	681	680	679	678	677	676	675	674	673	672	671	670	669	668	667	666	665	664	663	662	661	660	659	658	657	656	655	654	653	652	651	650	649	648	647	646	645	644	643	642	641	640	639	638	637	636	635	634	633	632	631	630	629	628	627	626	625	624	623	622	621	620	619	618	617	616	615	614	613	612	611
------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	5.035.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-223.799,42	0,00	0,00	0,00	4.811.687,58
Equipamento básico	150.350,02	204.808,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.156,13	0,00	-32.883,74	294.118,24	
Equipamento de transporte	3.417,76	329,34	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.268,66	0,00	0,00	1.478,44	
Equipamento administrativo	71.124,09	80.907,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.088,63	0,00	0,00	125.942,68	
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	16.472,81	44.220,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.791,34	0,00	-2.500,00	54.401,83	

Assinado por : FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: B1132749840

Data: 2021.04.28 14:32:25+00'00'

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições											
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.035.487,00	0,00	0,00	0,00	5.035.487,00
Equipamento básico	0,00	203.573,08	459,99	775,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.808,09
Equipamento de transporte	0,00	329,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,34
Equipamento administrativo	0,00	31.290,86	45.818,52	3.797,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.907,22
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por : FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: B1132749840

Data: 2021.04.28 14:33:14+00'00'

Year	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Revenue															
Expenses															
Net Income															

Reported: _____

Page 1

Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	-3.540,57	0,00	0,00	-29.343,17	-32.883,74
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500,00	-2.500,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	-3.540,57	0,00	0,00	-31.843,17	-35.383,74
Total	0,00	-3.540,57	0,00	0,00	-31.843,17	-35.383,74

O Responsável:

Assinado por: FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: BI132749840

Data: 2021.04.28 14:35:10+00'00'

Quadro 6.1 - Locações financeiras - Locatário

(Euros)

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
D.03.03.03.00.00	4 699 283,37	336 203,63	20 296,76	336 203,63	20 296,76	317 690,15	1 297 728,68	3 083 864,54	4 699 283,37	4 699 283,37	
Total	4 699 283,37	336 203,63	20 296,76	336 203,63	20 296,76	317 690,15	1 297 728,68	3 083 864,54	4 699 283,37	4 699 283,37	

Notas:

(1) - corresponde à quantia líquida mostrada no balanço.

(2) - quantia dos futuros pagamentos a exigir ao locatário (capital e juros) durante o restante período do contrato de locação.

(3) valor atual dos futuros pagamentos mínimos de cada contrato de locação, aplicando como taxa de desconto a taxa de juro implícita no contrato de locação, se for praticável determiná-la.

Se não for possível, determinar esta taxa de juro, deve usar-se a taxa de juro incremental de financiamento do locatário (ver parágrafo 24 na NCP 6 - Locações).

Este valor, caso seja usada a taxa de juro implícita no contrato, tende a aproximar-se à quantia escriturada no passivo.

(4) - correspondem a pagamentos cuja quantia não é fixa, mas sim baseada na futura quantia de um fator que se altera sem ser com a passagem do tempo (por exemplo, percentagem de vendas futuras, volume do uso futuro, índices de preços futuros, taxas de juro de mercado futuras). Devem ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Assinado por : **FRANCISCO AFONSO DE CHAVES**

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: B1132749840

Data: 2021.04.28 14:21:50+00'00'



Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período						Quantia escriturada final (9) = (1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	
		Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)		Outros aumentos de inventários (8)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	30.422,59	938,40	8.274,94		0,00	0,00	23.086,05	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	30.422,59	938,40	8.274,94	0,00	0,00	0,00	23.086,05	0,00	0,00

O Responsável: _____

Assinado por : FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: B1132749840

Data: 2021.04.28 14:37:36+00'00'



Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas					
Multas e outras penalidades					
Transferências sem condição	384 812 481,32	384 812 481,32			
Transferências com condição					
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações					
Outros	68 491,81	68 491,81			
TOTAL	384 880 973,13	384 880 973,13			

Notas:

- (1) - caso seja apropriado o tipo de rendimentos derivados de impostos pode ser detalhado por imposto relevante.
- (2) - para as principais classes de rendimentos, divulgar em texto a seguir ao quadro acima as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.
- (3) - descrever se existem ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições (por exemplo, transferências ou subsídios com condições).

Assinado por: FRANCISCO AFONSO DE CHAVES

CYMBRON MONTEIRO DA SILVA

Num. de Identificação: BI132749840

Data: 2021.04.28 14:42:31+00'00'



Quadro 19.3 - Gastos reconhecidos no período**(Euro)**

	Conta da DR	Valor
Remunerações certas e permanentes	6301	94 270,12
Abonos variáveis ou eventuais	6302	2 118,20
Remunerações certas e permanentes	6311	1 316,52
Abonos variáveis ou eventuais	6312	224,96
Remunerações certas e permanentes	6321	5 665 289,81
Abonos variáveis ou eventuais	6322	32 880,43
Outros benefícios	6339	8 904,75
Sistemas de proteção social	6351	1 385 834,24
Acidentes no trabalho	6361	15,07
Outros	6389	194 901,14
Remunerações por doença	6391	185 528,85
Subsídios de parentalidade	6392	4 970,22
Outras pensões	6394	4 044,95
Encargos com a saúde	6395	116,07
Subsídio familiar a crianças e jovens	6396	5 954,52
Custo de juros		
Retorno esperado dos ativos do plano		
Retorno esperado do qualquer direito de reembolso		
Ganhos e perdas atuariais		
Custo dos serviços passados		
Efeito de qualquer corte ou liquidação		
		7 586 369,85

Assinado por : **FRANCISCO AFONSO DE CHAVES****CYMBRON MONTEIRO DA SILVA**

Num. de Identificação: B1132749840

Data: 2021.04.28 14:43:32+00'00'





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Centro Regional de Apoio ao Artesanato

Relatório de
Avaliação de
Resultados
SIDART

2020



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Centro Regional de Apoio ao Artesanato

1. Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento do Artesanato dos Açores –
SIDART

1.1 Objetivo

No panorama nacional, os Açores são a terceira região que detém o maior número de empresas artesanais registadas (515) revelando o crescente dinamismo das Artes e Ofícios no território regional e um largo investimento das políticas regionais que visam a qualidade e a inovação.

O SIDART tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da atividade artesanal no âmbito da economia regional, através de um conjunto de medidas que visam o reforço da qualidade da produção e da competitividade das empresas artesanais dos Açores.

1.2 Legislação

O SIDART foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A de 25 de julho e é regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2013/A de 27 de fevereiro.

1.3 Execução

Em 2020 foram aprovadas 139 candidaturas no âmbito do SIDART com um montante de investimento de 526.056,62 € € a que corresponde um incentivo não reembolsável de 287.053,31 €, com a seguinte distribuição por ilhas:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Centro Regional de Apoio ao Artesanato

Ilha	Nº Candidaturas	Comparticipação
S.Maria	13	39.639,90 €
S.Miguel	50	104.183,65 €
Terceira	23	38.720,07 €
Faial	5	2.151,61 €
Pico	17	27.158,19 €
S.Jorge	8	38.478,05 €
Graciosa	5	16.384,60 €
Flores	18	20.337,24 €
TOTAL	139	287.053,31 €

O SIDART contempla 4 domínios de candidatura:

- Formação Artesanal;
- Dinamização do Setor Artesanal;
- Investimento nas Unidades Produtivas Artesanais;
- Qualificação e Inovação do Produto Artesanal.

No ano de 2020 as 139 candidaturas apresentadas no âmbito do SIDART dividiram-se da seguinte forma:

Formação Artesanal			
Ilha	Nº Candidaturas	Custos do Projeto	Comparticipação Financeira
São Miguel	3	7.730,98 €	3.865,49 €
Total	3	7.730,98 €	3.865,49 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Centro Regional de Apoio ao Artesanato

Dinamização do Setor Artesanal			
Ilha	Nº Candidaturas	Custos do Projeto	Comparticipação Financeira
São Miguel	3	2.046,80 €	1.023,40 €
Terceira	2	5.339,03 €	2.669,52 €
Faial	1	200,00 €	120,00 €
Pico	6	1.546,09 €	927,64 €
Total	12	9.131,92 €	4.740,56 €

Investimento em Unidade Produtiva Artesanal			
Ilha	Nº Candidaturas	Custos do Projeto	Comparticipação Financeira
S.Maria	10	59.201,85 €	35.521,11 €
S.Miguel	25	147.424,36 €	73.712,21 €
Terceira	11	53.917,55 €	26.958,79 €
Faial	3	2.825,31 €	1.695,19 €
Pico	7	40.186,30 €	24.111,77 €
S.Jorge	5	49.238,40 €	29.543,04 €
Graciosa	5	27.307,66 €	16.384,60 €
Flores	11	25.395,82 €	15.237,50 €
Total	77	405.497,25 €	223.164,21 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Centro Regional de Apoio ao Artesanato

Qualificação e inovação do Produto Artesanal			
Ilha	Nº Candidaturas	Custos do Projeto	Comparticipação Financeira
S.Maria	3	6.864,66 €	4.118,79 €
S.Miguel	19	51.165,05 €	25.582,55 €
Terceira	10	18.183,51 €	9.091,76 €
Faial	1	560,70 €	336,42 €
Pico	4	3.531,30 €	2.118,78 €
S.Jorge	3	14.891,69 €	8.935,01 €
Flores	7	8.499,56 €	5.099,74 €
Total	47	103.696,47 €	55.283,05 €

Durante o ano em análise, foram efetuados pagamentos de incentivos no valor de 267.976,40 €, sendo que 8.093,94 € corresponde a pagamentos de incentivos de candidaturas apresentadas no ano de 2018, 48.852,33 € no ano de 2019 e 211.030,13 € no ano de 2020.

2.3 Avaliação dos Resultados

De acordo com o previsto no artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020, e no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/A, que executa o referido orçamento, as entidades responsáveis pela atribuição de subvenções devem avaliar os resultados obtidos.

O sistema de incentivos –SIDART, que permite estruturar todo o processo de concessão



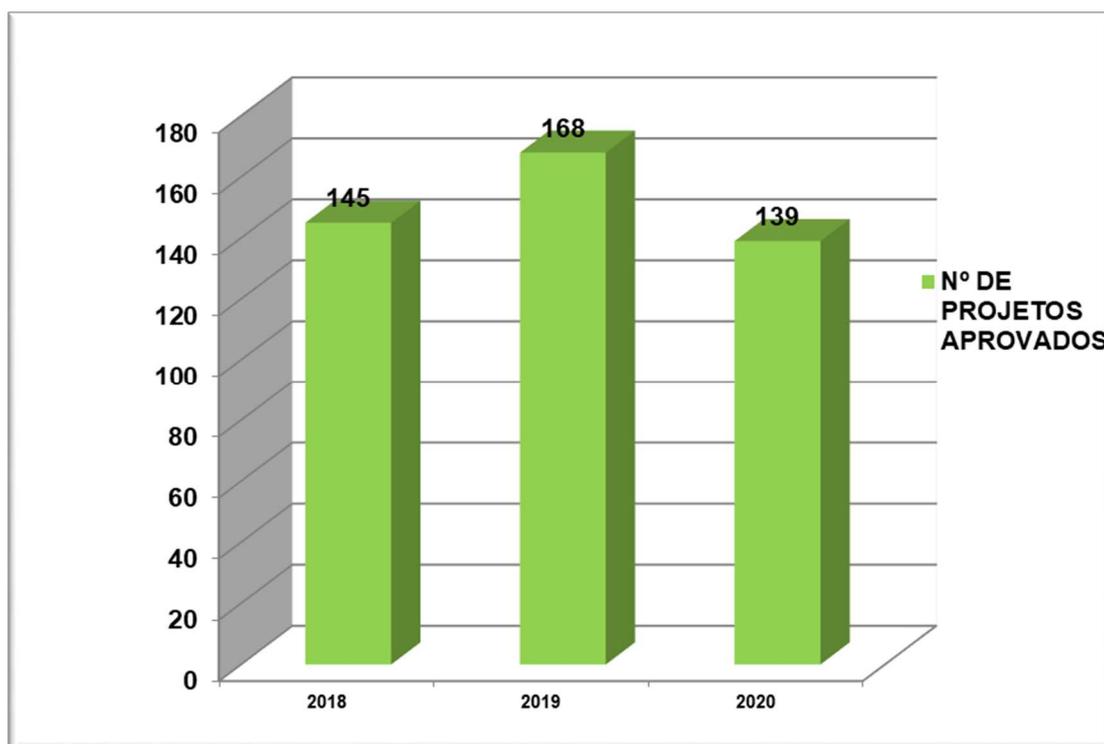
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Centro Regional de Apoio ao Artesanato

de apoios financeiros à produção artesanal, e cuja taxa de participação demonstra bem a pertinência desta ação face às solicitações do mercado e dos empresários regionais.

Como se pode verificar, nos gráficos abaixo apresentados, o número de candidaturas manteve-se dentro da média de ano para ano, e conseqüentemente o investimento e respetiva comparticipação financeira.

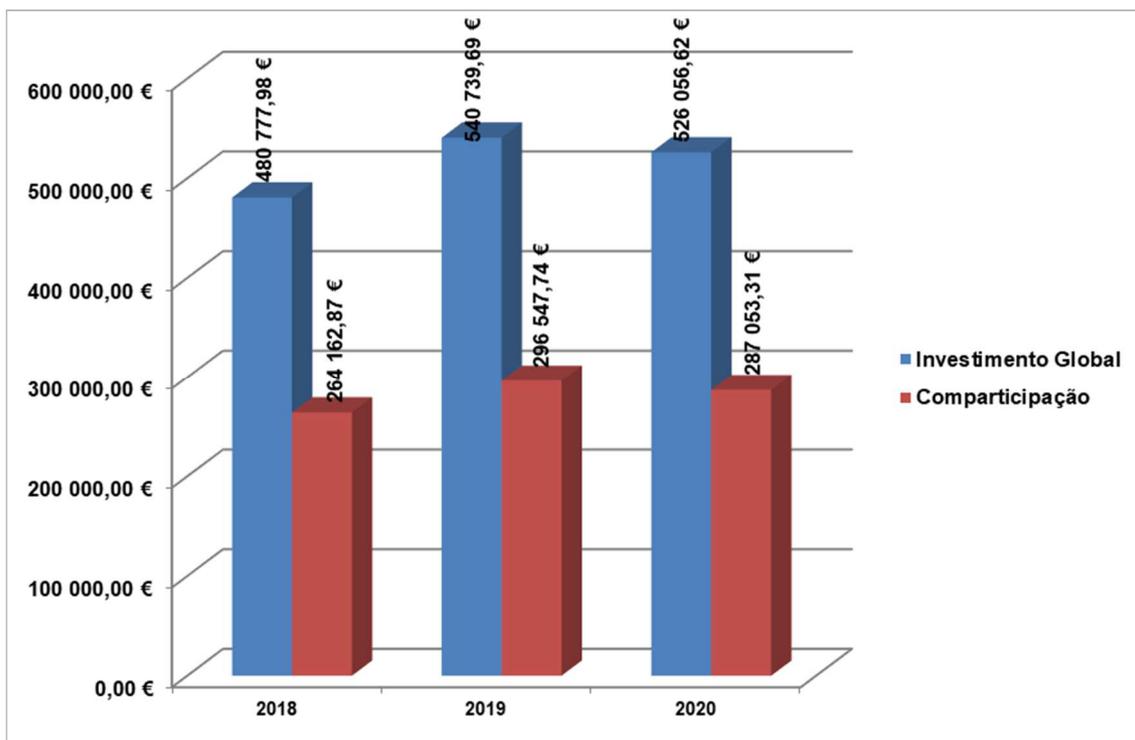
Da execução dos projetos aprovados e concluídos foi possível constatar e comprovar que todos os objetivos determinados pelo SIDART foram atingidos.

Desde logo tem-se os seguintes resultados:





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Centro Regional de Apoio ao Artesanato



a. Formação Artesanal

No domínio da formação artesanal, as duas candidaturas resultaram em 4 ações de formação realizadas nas seguintes áreas:

- . Produção de tecelagem contemporânea
- . Técnicas de gravura sobre o papel
- . Redes sociais para o artesanato
- . Estratégia digital – como vender artesanato online

Neste contexto, foi possível aprofundar os conhecimentos técnicos dos artesãos na sua área de atividade, aumentando o nível de competências transversais e técnicas específicas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Centro Regional de Apoio ao Artesanato

b. Dinamização do Setor Artesanal

No que respeita ao domínio da dinamização do setor artesanal as ações candidatas não foram realizadas pelo facto de terem sido canceladas devido às restrições existentes derivadas à Covid-19.

c. Investimento em Unidade Produtiva Artesanal

No domínio do investimento na Unidade Produtiva Artesanal constata-se que dos projetos concluídos, os objetivos foram largamente atingidos através da execução de obras de instalação/remodelação das instalações da Unidade Produtiva Artesanal, bem como por meio de aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da atividade artesanal e de aquisição de equipamento informático de apoio à faturação/gestão. Em todos os projetos concluídos verificou-se uma melhoria das condições de trabalho tanto a nível do espaço como a nível dos equipamentos.

Em sequência ao investimento realizado previa-se criar 12 postos de trabalho que até ao momento não foram verificados tendo em conta a crise económica que o país atravessa derivada à pandemia Covid-19.

d. Qualificação e inovação do Produto Artesanal

No domínio da qualificação e inovação do produto artesanal constata-se que dos projetos concluídos os objetivos foram plenamente atingidos, na medida em que se verificou a melhoria/manutenção da qualidade da imagem gráfica das empresas e a criação de novos produtos.

Além do mais, verificou-se ainda o aumento do investimento em plataformas online de venda de produtos que vêm abrir novos mercados aumentando assim o volume de vendas.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES EM 2020

Gabinete do Vice-Presidente do Governo, Emprego e
Competitividade Empresarial

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES EM 2020

Em cumprimento do disposto no Artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro e artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/A, de 14 de fevereiro, são objeto de avaliação dos resultados, as subvenções atribuídas pelos serviços integrados e pelos serviços e fundos autónomos da Administração Regional.

Desde modo, foram atribuídos às Ilhas de Valor, S.A., através do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial no ano de 2020, Programa 07 - Finanças e Administração Pública, Medida 01 - Empresas, Emprego e Eficiência, Projeto 09 - Planeamento e Finanças, Subprojecto 04 - Coesão Regional, o montante de 3.200.000,00€ (três milhões e duzentos mil euros), de acordo com o Contrato Programa celebrado entre a Região e a referida empresa, através da Resolução n.º 251, de 25 de Setembro de 2020, cujo objetivo é a Implementação Plano de Investimentos e de atividades da empresa.

Durante o ano de 2020, as Ilhas de Valor, S.A. procederam à execução dos investimentos previstos no referido Contrato Programa, a saber:

Ilha de Santa Maria

➤ **Zona Envolvente do Aeroporto de Santa Maria**

- Procedeu ao acompanhamento dos processos de loteamento em bairros situados na Zona do Aeroporto;
- Ações de manutenção e dinamização dos diversos espaços públicos e edifícios comerciais;
- Trabalhos de limpeza e manutenção das áreas circundantes e zonas públicas do Lugar do Aeroporto e dinamização dos espaços e áreas.

A despesa com esta ação foi de 108.567,30€.

➤ **Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria**

- Inauguração e abertura, em março de 2020

A despesa através do contrato-programa foi de 271.880,95 € no que se refere à reabilitação do edifício, de 85.666,18€ com a aquisição de diversos equipamentos e mobiliário essenciais e de 118.471,53€ de pavimentos e de pequenas obras de ajustamentos em espaços do edifício.

A incubadora contava em dezembro de 2020 com 22 projetos e 26 empreendedores, o que representa uma taxa de ocupação de 95,0%

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Ilha Graciosa

➤ **Hotel Resort da Graciosa**

- Devido à situação da pandemia, não foi possível prosseguir com os investimentos previstos, nomeadamente obras de reabilitação e aquisição de equipamentos.

A verba orçada era de 160.000,00€, não tendo sido investido qualquer verba.

Ilha das Flores

➤ **Hotel das Flores**

- Pequenas intervenções de reabilitação e melhoria.

A despesa financiada pelo Contrato-Programa foi de 9.375,10€.

➤ **Museu Fábrica da Baleia do Boqueirão**

- Aquisição de diverso equipamento e mobiliário.

O investimento foi de 9.308,53€ todo financiado pelo Contrato-Programa.

Devido à pandemia gerada pelo COVID-19, verificou-se uma redução significativa de visitantes relativamente ao ano de 2019, de 6100 para 3064 visitantes.

Ilha de São Jorge

➤ **Pousada da Juventude Caldeira Santo Cristo de São Jorge**

- Celebração de um único contrato de cedência de exploração, conforme Resolução do Conselho de Governo n.º 46/2019, de 2 de abril.

Estava previsto um investimento de 55.000,00€ para o ano de 2020, o que não se verificou devido à situação da pandemia

Ilha de São Miguel e Ilha Terceira

➤ **Campos de Golfe São Miguel e Terceira**

- Obras na cozinha do Clubhouse das Furnas, nomeadamente substituição do piso existente por antiderrapante, substituição dos azulejos das paredes, pintura dos tetos e paredes e melhoramentos estruturais.
- Remodelação e o isolamento do telhado do Clubhouse do campo de golfe da Batalha.
- Substituição da bomba do furo do campo de golfe da Batalha.

Os investimentos totalizaram 51.872,92€, sendo repartido em 14.014,22€ em imobilizado, tendo como fonte de financiamento o Contrato Programa da Coesão e os restantes 37.862,70€ contabilizados em despesa corrente. No campo de golfe da Ilha Terceira foram contabilizadas em despesas correntes a importância de 1.327,15€.

Devido ao impacto causado pelo COVID-19, verificou-se uma redução de receitas de 53,0%.